Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
11 OUT 2022
Presidente

REQUERIMENTO Nº 83/2022

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.019 de 22 de julho de 2022, da Câmara Municipal de Cubatão, publicada pela edição nº 1034 de 28 de julho de 2022, do Diário Oficial de Cubatão, que tem por objeto "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS", sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador PSD